



Certidão Negativa Débitos Fiscais

Folha: 84
Processo: 01618017
Rubrica: 00

1. Denominação Social/Nome

PLRW SHOWS LTDA

2. CMC

538.246-7

3. Endereço

RUA TABAIARES, 277
BAIRRO ILHA DO RETIRO, CEP 50750-230, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

22.483.363/0001-68

5. Atividade Econômica

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE

6. Descrição

Verifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

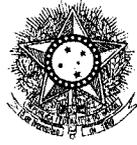
2.6799.6780

10. Expedida em

Recife, 22 de FEVEREIRO de 2017

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de FEVEREIRO de 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha: 85
Processo: 1191/2017
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLRW SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.483.363/0001-68
Certidão n°: 125033529/2017
Expedição: 22/02/2017, às 11:51:05
Validade: 20/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLRW SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.483.363/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.